



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1721/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.387.667-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 021.250.099-60, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 23 de agosto de 2012 a 20 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, em consonância as disposições dos § 1.º a § 4.º do Art. 208 da Lei Complementar nº 018/1992, ficando revogada a Portaria nº 1692 de 22 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2012.



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29/1 Agosto	120 12
DE Nº 9565	
UMUARAMA, 29.1.08	120 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS